



MUNICÍPIO DE CAMINHA

GABINETE DE CANDIDATURAS, EMPREITADAS E APROVISIONAMENTO

CADERNO DE ENCARGOS

“AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS INFORMÁTICOS PARA LOJA DE CIDADÃO “

CONSULTA PRÉVIA

Cláusula 1.ª

Objeto

O presente Caderno de Encargos compreende as cláusulas a incluir no contrato a celebrar que tem por objeto principal a Aquisição de Equipamentos Informáticos para Loja de Cidadão, de acordo com as cláusulas técnicas do caderno de encargos.

Cláusula 2.ª

Contrato

1. Está dispensada a redução a escrito do contrato, de acordo com a alínea a) do n.º 1 do artigo 95.º do CCP

Cláusula 3.ª

Obrigações principais do prestador de serviços

1. As obrigações para o prestador de serviços estão previstas nas cláusulas técnicas do caderno de encargos.
2. A título acessório, o prestador de serviços fica ainda obrigado, designadamente, a recorrer a todos os meios humanos, materiais e informáticos que sejam necessários e adequados à prestação do serviço, bem como ao estabelecimento do sistema de organização necessário à perfeita e completa execução das tarefas a seu cargo.

Cláusula 4.ª

Prazo de execução

O fornecimento será efetuado no prazo de 30 dias. Inclui 3 anos de extensão de Garantia de Service Pack.

Cláusula 5.ª

Preço contratual

1. Pelo fornecimento do equipamento objeto do contrato, bem como pelo cumprimento das demais obrigações constantes do presente Caderno de Encargos, o Município de Caminha deverá pagar ao adjudicatário o preço constante da proposta adjudicada, o qual não pode exceder o valor total de € 3.596,00 (três mil quinhentos e noventa e seis euros), acrescido de IVA à taxa legal em vigor.
2. O preço referido no número anterior incluirá todos os custos, encargos e despesas cuja responsabilidade não esteja expressamente atribuída ao contraente público (incluindo deslocações dos técnicos envolvidos, despesas de aquisição, transporte, armazenamento e manutenção de meios materiais, bem como, quaisquer encargos decorrentes da utilização de marcas registadas ou patentes).

Cláusula 6.ª

Condições de pagamento

1. A quantia devida pelo Município de Caminha nos termos da cláusula anterior, deverá ser paga num prazo de 60 dias após a receção pelo contraente público, da respetiva fatura que deverá ser emitida após fornecimento do equipamento nas instalações do Município.
2. Em caso de discordância por parte do Município de Caminha, quanto ao valor indicado na fatura, deverá este comunicar ao prestador de serviços, por escrito, os respetivos fundamentos, ficando o prestador de serviços obrigado a prestar os esclarecimentos necessários ou a proceder à emissão de nova fatura corrigida.
3. Desde que devidamente emitida a fatura e observado o disposto no n.º 1, o pagamento será efetuado por transferência bancária.

Cláusula 7.ª

Penalidades Contratuais

1. Pelo incumprimento de obrigações emergentes do contrato, o Município de Caminha pode exigir do prestador de serviços o pagamento de uma pena pecuniária, de montante a fixar em função da gravidade do incumprimento calculada consoante as datas e prazos da prestação do serviço referente do contrato segundo a seguinte fórmula:

$$M=50xD$$

Sendo **M** o montante da penalidade e **D** o número de dias/horas em atraso.

2. Em caso de resolução do contrato por incumprimento do prestador de serviços, o Município de Caminha pode exigir-lhe uma pena pecuniária de até ao valor contratual.

3. Ao valor da pena pecuniária prevista no número anterior são deduzidas as importâncias pagas pelo prestador de serviços ao abrigo do ponto n.º 1, relativamente aos serviços cujo atraso na respetiva conclusão tenha determinado a resolução do contrato.

4. Na determinação da gravidade do incumprimento, o Município de Caminha tem em conta, nomeadamente, a duração da infração, a sua eventual reiteração, o grau de culpa do prestador de serviços e as consequências do incumprimento.

5. O Município de Caminha pode compensar os pagamentos devidos ao abrigo do contrato com as penas pecuniárias devidas nos termos da presente cláusula.

6. As penas pecuniárias previstas na presente cláusula não obstam a que o Município de Caminha exija uma indemnização pelo dano excedente.

Cláusula 8.ª

Foro competente

Para resolução de todos os litígios decorrentes do contrato fica estipulada a competência do Tribunal Administrativo e Fiscal de Braga, com expressa renúncia a qualquer outro.

Cláusula 9.ª

Subcontratação e cessão da posição contratual

A subcontratação pelo prestador de serviços e a cessão da posição contratual por qualquer das partes depende da autorização da outra, nos termos do Código dos Contratos Públicos.

Cláusula 10.ª

Comunicações e notificações

1. Na fase de formação do contrato todas as comunicações devem ser escritas e redigidas em português e efetuadas através de endereço eletrónico.

2. Na fase de execução as comunicações entre as partes do contrato, estas devem ser escritas e redigidas em português e efetuadas por via postal, por meio de carta registada com aviso de receção, salvo outra indicação da entidade adjudicante.

Cláusula 11.ª

Contagem dos prazos

Os prazos previstos no contrato são contínuos, correndo em sábados, domingos e dias feriados.

Cláusulas técnicas

1 unidade de Switch, com as seguintes características

- 24 RJ-45 autosensing 10/100/1000 ports
- 4 fixed Gigabit Ethernet SFP ports
- 1U – Height
- 1 dual-personality (RJ-45 or USB micro-B) serial console port
- Processor - ARM9E @ 800 MHz, 128 MB flash; Packet buffer size: 1.5 MB dynamically allocated, 256 MB DDR3 DIMM
- IPv6 Ready Certified
- Throughput up to 41.6 Mpps (64-byte packets)
- Switching capacity 56 Gbps
- MAC address table size 16000 entries

4 unidades de Transceiver, com as seguintes características:

- Fibra Multimodo
- Distancia até 500 metros
- Conector LC

4 unidades de Patch FO, com as seguintes características

- Fibra Multimodo
- Comprimento 50 Metros
- Conectores LC/LC

1 unidade de UPS 1000VA 2U de 230V, com as seguintes características

Saída

Capacidade de potência de saída 700Watts / 1.0 kVA

Potência máxima configurável (Watts) 700Watts / 1.0 kVA

Tensão nominal de saída 230V

Tensão de saída, Configurável para 220: Tensão de saída nominal 230 ou 240

Distorção da tensão de saída Menos que 5% em carga total

Frequência de saída (sincronizada com os principais) 47 - 53 Hz para 50 Hz nominais, 57 - 63 Hz para 60 Hz nominais

Outras Tensões de Saída 220, 240

Topologia Linha Interactiva

Tipo forma de onda Onda sinusoidal

Ligações de saída (4) IEC 320 C13 (Bateria de reserva) e (2) IEC Jumpers (Bateria de reserva)

Tempo de transferência 2ms typical

Entrada

Tensão nominal de entrada 230V

Frequência de entrada 50/60 Hz +/- 3 Hz (leitura automática)

Tipo de ligação de entrada IEC-320 C14

Margem de entrada em funcionamento normal 160 - 286V

Margem de ajuste da tensão de entrada 151 - 302V

Número de Cabos de Alimentação 1

Outras Tensões de Entrada 220, 240

Baterias e autonomia

Tipo de bateria Bateria de chumbo-ácido, selada, sem manutenção com electrólito suspenso: à prova de fugas

Tempo de recarregamento típico 3Hora(s)

Comunicações & Gestão

Porta de interface (s) RJ-45 Serial, SmartSlot, USB

Painel de controlo LCD multifunções, estado e consola de controlo

Alarme audível Alarme quando funciona com bateria : alarme de pouca bateria : adiamentos configuráveis

Protecção contra sobrecargas e filtragem Surge energy rating 459Joules

Filtragem Full time multi-pole noise filtering : 0.3% IEEE surge let-through : zero clamping response time : meets UL 1449

Físico

Altura máxima 85mm, 8.5cm

Largura máxima 480mm, 48.0cm

Profundidade máxima 475mm, 47.5cm

Altura do bastidor 2U

Peso líquido 28.18kg

Peso bruto 31.45kg

Ambiente

Temperatura de funcionamento 0 - 40 °C

Humidade relativa 0 - 95 %

Altitude 0-3000metros

Temperatura de armazenamento -15 - 45 °C

Humidade relativa de armazenamento 0 - 95 %

Altitude de armazenamento 0-15000metros

Ruído audível a 1 metro da superfície da unidade 45.0dBA

Dissipação térmica on-line 56.0BTU/hora

Conformidades

Certificações CSA, EAC, EN/IEC 62040-1, EN/IEC 62040-2, RCM, UL 1778, VDE

Extensão para 3 anos de garantia adicionais á garantia base, num total de 5 anos de garantia

Placa de Gestão de UPS via Rede 2 Para Controlo e monitorização remotos de um UPS individual ligando-o diretamente à rede. UPS referida no ponto anterior.

2 unidades de PC tipo Mini PC, com as seguintes características

- Formato do Chassis Desktop Mini para acoplagem a parte traseira do monitor (especificação VESA Mount 100)
- Dimensões do Chassi 177 x 175 x 34.2 mm
- Sistema Operativo: Windows 10 Pro 64
- Processador: Intel Core i3 8100T 3.1 2400MHz 4C 35W CPU
- Memória: 4GB (1x4GB) DDR4 2666 SODIMM Memory
- Armazenamento: 128GB PCIe NVMe Solid State Drive
- Rato Optico USB
- Teclado USB com leitor de SMARTCARD (Cartão de Cidadão)
- Comunicações
 - Intel 9560 ac 2x2 nvP +Bluetooth 5 WW
 - RJ45 network connector
- Interfaces
 - (2x) Dual-Mode DisplayPort™ 1.2 (DP++)
 - 1 x VGA
 - (2x) USB 2.0 ports (Traseira)
 - (2x) USB 3.1 Gen 1 ports
 - USB 3.1 Gen 1 port (Frontal)
 - USB 3.1 Gen 1 charging port (Frontal)
 - Headphone Jack (Frontal)
 - Universal Audio Jack with CTIA headset support (Frontal)
- Acessório de montagem do computador na parte traseira do monitor do tipo Quick Release KIT que permita o acoplamento/desacoplamento do computador ao monitor sem recurso a ferramentas.
 - Especificação VESA Mount 100
- Suporte com duração de 5 anos no local com resposta no dia útil seguinte

2 unidades de Monitores

- Type - 21.5-inch VA w/LED backlight
- Viewable Image Area (diagonal) - 54,61 cm (21.5-inch) widescreen; diagonally measured
- Ângulo de visualização - 178° na horizontal; 178° na vertical
- Conector de entrada - 1 VGA; 1 DisplayPort™ 1.2
- Distância entre pixels - 0,248 mm
- Luminosidade - 250 cd/m²
- Response Time - 5 ms typical (gray to gray)

Consulta Prévia
CADERNO DE ENCARGOS

- Montagem VESA - 100 x 100 mm VESA mount compatible
- Proporção - 16:09
- Relação de contraste - 3000:1 estático; 5000000:1 dinâmico
- Resolução (nativa) - FHD (1920 x 1080 @ 60 Hz)
- Resoluções suportadas - 1920 x 1080; 1680 x 1050; 1600 x 900; 1440 x 900; 1280 x 1024; 1280 x 800; 1280 x 720; 1024 x 768; 800 x 600; 720 x 400; 640 x 480
- Suporte de hardware 5 anos, no dia útil seguinte no local, para monitores

2 unidades de Optical USB Mouse;

2 unidades USB Smartcard CCID Keyboard;